



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 52/2020/DG - Manaus, 21 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 026/2020-SMBMI, datado de 21-02-2020, solicitando o deslocamento dos servidores **Antonio Carlos dos Santos Bertollo, Mário Jorge Lima Quadros** à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de **27-02 a 04-03-2020** e **Rosinaldo José Seixas Pedraça**, no período de **27.2 à 03.03.2020**, para executarem serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Presidente, Lairto José Veloso o deslocamento dos servidores supramencionados, à cidade de Presidente Figueiredo/AM no período de 27.2 a 04.3.2020, bem como a concessão de diárias.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário – ADM - Mecânica, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe - C, Padrão- 13,- Função- FC-05, **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário – ADM- Segurança - Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral - Função: FC-04 e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, – Auxiliar Judiciário – ADM- Mecânica- Classe-C- Padrão-13, para executarem serviços de manutenção preventiva e corretiva na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de **27. 02 a 04.03. 2020**.

Art.-2º- CONCEDER aos Servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, seis diárias e meia, referentes ao período de **27.2 a 4.3.2020**, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, no período de **27.2 à 3.3.2020**, sem adicional de deslocamento.

Art. 4º- CONCEDER ao servidor **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, cinco diárias e meia referentes ao período de **27. 2 a 3.3. 2020**, sem adicional de deslocamento.

Art. 5º- DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT11ª Região